

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2006

ACTA Nº 14/2006

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Câmara Velha – Casa da Cultura, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de Julho do corrente ano. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

**RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS –  
PEDIDO DE SUBSIDIO -----**

Foi presente um ofício a informar da realização do XXVI Festival Nacional de Folclore de Santo António das Areias, a ter lugar no dia 29 de Julho do corrente ano, e a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar nas despesas com a organização deste Festival. –

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO –  
PEDIDO DE SUBSIDIO -----**

Foi presente o ofício refª 313/Dir, datado de 12/07/2006, a informar que a Associação assegura o transporte de doentes do concelho para as clínicas do Montijo e de Abrantes a fim de efectuarem hemodiálise. Para além do tratamento ser penoso, agrava-se mais pelo facto das viaturas não possuírem ar condicionado, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio destinado a equipar as duas viaturas novas com ar condicionado. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio para equipar uma viatura com ar condicionado, até ao montante máximo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante a entrega da cópia do documento comprovativo da respectiva despesa. -----**

06.07.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-14**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

**N.º 137** de 18-07-2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	103.962,67 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	1.212,79 €
Conta n.º 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 494493064	Caixa Geral de Depósitos	94,85 €
Conta n.º 7664101553	CCAM Norte Alentejano	19.670,66 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	4.999,24 €
Em cofre	Tesouraria	2.501,32 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>133.278,12 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	116.837,85 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.440,27 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>133.278,12 €</b>

## **OBRAS** -----

### **INFORMAÇÃO SOBRE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO AGLOMERADO URBANO DA PORTAGEM** -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a planta anexa será a referida área proibida ao estacionamento conforme as vossas indicações. O estacionamento estará garantido na propriedade contígua à via pública e no mesmo lado da zona já referida. Coloca-se então a V. Exª o encaminhamento desta pretensão para a Exmª Câmara Municipal. ----- À consideração superior.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proibir o estacionamento desde o início da Rua de Nossa Senhora da Rocha até ao estacionamento dos Bombeiros, durante o período em que a Piscina do Centro de Lazer esteja em funcionamento. ---**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** -----

*Foi presente alteração referida em epígrafe.* -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 55/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

### **10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** -----

06.07.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Foi presente alteração referida em epígrafe. -----*

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 56/06) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

## **ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO – NOTIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA -----**

A Águas do Norte Alentejano, S.A. vem, nos termos do Decreto-Lei nº 34021, de 11 de Outubro de 1994 e ainda dos nº 5, do artigo 10º e nº 2 do artigo 11º, ambos do Código das Expropriações (Lei nº 168/99, de 18 de Setembro), notificar que no prédio, sito em Costa de Marvão e Coutada, pertencente à freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, inscrito na matriz predial sob o artigo 60-B e identificado na planta parcelar anexa como parcela nº 01, deliberou requerer a declaração de utilidade pública para constituição de servidão administrativa para construção e instalação das infra-estruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento de águas Residuais do Norte Alentejano. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a Declaração de Utilidade Pública para a constituição de servidão administrativa, e com o valor proposto pelas águas do Norte Alentejano, para indemnizar pelos prejuízos causados pelas servidões. -----**

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----**

### **CANTAREIAS -----**

Foi presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do VIII Encontro de Música Popular, que se realizará no dia 22 de Julho em Santo António das Areias. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

### **COMISSÃO DE FESTAS DA BEIRÃ -----**

Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Beirã a solicitar o apoio logístico da Câmara Municipal, bem como atribuição de um subsídio para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Carmo, que se realizou nos dias 14, 15 e 16 do corrente. ----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio para a realização da Festa, assumindo o pagamento de um grupo, até ao valor de 500,00 € (quinhentos euros). -----**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----**

**O Senhor Presidente informou que está em curso a aquisição de um terreno em Santo António das Areias, com a área de 5.000 m2, pelo valor de 95.000,00 €**

06.07.19

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

(noventa e cinco mil euros), ao Sr. João Serrano Sequeira, para implantação de uma zona industrial. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a decisão do Senhor Presidente. -----

Informou ainda que se deslocou a Portalegre a uma reunião da Associação Nacional de Municípios para se discutir a nova Lei das Finanças Locais, lei que o preocupa muito, pois é bastante penalizadora para o nosso concelho. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

-----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

-----

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:

-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

-----  
06.07.19